


	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	FOLHA: Página 1
ELABORADO:  <b>theopraticque</b> arquitetura · engenharia	LOCAL: ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	PROJETO: PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	ELABORADO: LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	REVISÃO:

## CADERNO DE ENCARGOS

ANEXO A: ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA AS OBRAS. ....	3
I) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	3
II) RESPONSABILIDADE E GARANTIA .....	4
III) LICENÇAS E FRANQUIAS.....	5
IV) SEGUROS E ACIDENTES.....	6
V) PRAZO GLOBAL .....	6
VI) PRAZOS PARCIAIS E CRONOGRAMA.....	7
VII) RESCISÃO.....	8
VIII) INÍCIO DOS SERVIÇOS.....	9
IX) ORDENS DE SERVIÇOS.....	9
X) ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO .....	9
XI) DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES.....	12
XII) ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA .....	13
XIII) MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS .....	13
XIV) SUBEMPREGADA .....	14
XV) ENSAIOS E PROVAS.....	15
XVI) RECEBIMENTO PROVISÓRIO .....	15
XVII) RECEBIMENTO DEFINITIVO .....	16
XVIII) PROJETOS .....	17
XIX) DA SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO.....	17
XX) DISPOSIÇÕES GERAIS .....	19
XXI) CRITÉRIO DE MEDIÇÕES E PAGAMENTOS .....	20
ANEXO B: ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS .....	21
I) INSTALAÇÕES DAS OBRAS.....	21
II) INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA, ESGOTO E ELÉTRICA. ....	22
III) DEMOLIÇÕES.....	25
IV) SERVIÇOS COMPLEMENTARES .....	26
V) LIMPEZA DO TERRENO .....	26
VI) PREPARO DO TERRENO .....	26
VII) LOCAÇÃO DA OBRA.....	27
VIII) MOVIMENTO DE TERRA .....	28
IX) DRENAGEM.....	30
X) PAVIMENTAÇÃO.....	44
1. PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE .....	44
ANEXO C: MEMORIAL DESCRITIVO E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. ....	53

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 2
	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b> <b>DATA:</b> JAN/2024

## 1. OBJETIVO

O caderno de encargos tem por objetivo orientar as condições básicas das obras contratadas pela Prefeitura Municipal de Petrópolis.

## 2. FINALIDADE DA OBRA

**PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ESTRADA  
ARNALDO DIECKENHOFF, POSSE, PETRÓPOLIS-RJ.**

## 3. PRAZO

O prazo para execução dos serviços é de 6 (seis) meses.

## 4. ESPECIFICAÇÃO GERAL PARA AS OBRAS



Conforme **Anexo A**

## 5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme **Anexo B**

## 6. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



Conforme **Anexo C**

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 3
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticue</b> arquitetura · engenharia	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>
		<b>DATA:</b> JAN/2024

## **ANEXO A: ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA AS OBRAS.**

### **I) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**



- 1) Compete a Prefeitura Municipal de Petrópolis (P.M.P. - CONTRATANTE), por intermédio da Secretaria de Obras (SOB) – Departamento de Projetos e Obras Públicas (DEPOP), a Fiscalização e Supervisão de todas as obras contratadas com terceiros.
  
- 2) Projetista, autor(es) dos Projetos Básicos ou Executivos. Designa-se na NBR-5671/90 pela expressão “Autor do Projeto” e define-se como “pessoa física”, legalmente habilitada, CONTRATADA para elaborar o Projeto de um empreendimento ou parte dele.
  
- 3) Fiscalização, engenheiro ou arquiteto ou preposto credenciado pela P.M.P. Designa-se, na NBR-5671/90, pelo vocábulo “Fiscal” e define-se como “pessoa física ou jurídica legalmente habilitada para verificar o cumprimento parcial ou total das disposições contratuais”.
  
- 4) CONTRATADA, firma pelo qual foi CONTRATADA a execução. Conforme a NBR-5671/90, “executante”, “pessoa física ou jurídica, técnica juridicamente habilitada, escolhida pelo CONTRATANTE para executar o empreendimento, de acordo com o projeto e em condições mutuamente estabelecidas”.
  
- 5) Estas especificações serão parte integrante, junto com as especificações técnicas do contrato.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 4
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticque</b> arquitetura · engenharia	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

6) Deverá ser apresentado Atestado de Visita emitido pela Prefeitura Municipal de Petrópolis (PMP), após vistoria ao local da obra. Os Atestados de Visita deverão ser rubricados por todas as Contratadas que a ela comparecem.

## II) RESPONSABILIDADE E GARANTIA



- 1) Não poderá em hipótese alguma, ser alegado como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da firma encarregada da execução das obras, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, projetos, normas, especificações técnicas.
- 2) A CONTRATADA deverá aceitar integralmente todos os métodos de processos de inspeção, verificação, controle, ensaio e medição adotados pela Fiscalização em todo e qualquer serviço ou operação referente à obra.
- 3) Ficam reservados a Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou não previstos para no Contrato, nestas especificações, no projeto e em tudo mais que de qualquer forma se relacione ou venha a se relacionar direta ou indiretamente com a obra em questão. Em caso de dúvida a Fiscalização submeterá à instância superior.
- 4) A existência da Fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à obra CONTRATADA e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 5
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopratiq®</b> arquitetura · engenharia	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

- 5) A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o Caderno de Encargos, instruções e demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos.
- 6) Fica estabelecido que a realização pela CONTRATADA, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará a tácita aceitação e ratificação por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados no Caderno de Encargos para execução desse elemento ou seção de serviço.

### III) LICENÇAS E FRANQUIAS

- 1) A CONTRATADA é obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e a segurança pública, bem assim atender ao pagamento do seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo d'água, luz, força, que digam diretamente respeito às obras e serviços contratados. É obrigada, outrossim, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades.
- 2) O pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais tributos que incidem ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal dela incumbido, nisso incluídos os encargos sociais, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.



	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 6
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopratiqúe</b> arquitetura · engenharia	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>
		<b>DATA:</b> JAN/2024

#### IV) SEGUROS E ACIDENTES

- 1) Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e ainda que resultem de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pela Fiscalização, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorrida na via pública.

#### V) PRAZO GLOBAL



- 1) A CONTRATADA executará todas as obras e serviços convencionados dentro do prazo fixado, obrigando-se a entregar ao cabo deste Prazo Global, ditos os serviços e obras inteiramente concluídos e com as licenças de habilitação e outras por venturas exigíveis pelas autoridades competentes.
- 2) O prazo da obra é improrrogável, ressalvados os motivos de força maior independentes da vontade da CONTRATADA. Os motivos de força maior que possam justificar suspensão de contagem do prazo serão considerados pela Fiscalização quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais.
- 3) Pelo simples inadimplemento do Prazo Global, ficará a CONTRATADA sujeita à multa conforme Contrato lavrado entre as partes.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 7
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> <sup>®</sup> arquitetura · engenharia	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

4) A CONTRATADA, entretanto, não incorrerá na mencionada multa durante as prorrogações compensatórias do Prazo Global concedida pela Fiscalização.

## **VI) PRAZOS PARCIAIS E CRONOGRAMA**



- 1) O desenvolvimento dos serviços e obras contratados obedecerá a um ritmo que satisfaça perfeitamente ao Cronograma inicial, documento que integrará o Contrato para os efeitos legais.
- 2) O Cronograma inicial conterà necessariamente, uma tabela de Prazos Parciais, em número estabelecido de acordo com os serviços a serem realizados e terá vinculação com as prestações constantes da Forma de Pagamento acordada entre as partes.
- 3) O Cronograma inicial levará em consideração, se for o caso, as Etapas que o CONTRATANTE entenda como sendo de conclusão prioritária.
- 4) Os prazos Parciais serão expressos em dias corridos a contar da data do Início dos Serviços para o primeiro deles e da data da expiração do Prazo Global para a conclusão do último deles.
- 5) O Cronograma inicial conterà o número de Prazos Parciais correspondendo cada um desses Prazos Parciais às prestações mencionadas na “Forma de Pagamento” acordada entre as partes.
- 6) O grau de adiantamento, ou estágios sucessivos dos trabalhos, que cumprirá satisfazer, ou ultrapassar, em cada Prazo Parcial, deverá

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 8
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> arquitetura · engenharia	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

ficar perfeitamente caracterizado no Cronograma - quer por etapas típicas da obra, quer por quantidades certas de serviços - para permitir sua fácil verificação.

## VII) RESCISÃO

- 1) O não cumprimento de qualquer cláusula ou simples condição do Contrato de Empreitada poderá importar na sua rescisão, a critério da parte não inadimplente. Todavia fica estabelecido que a CONTRATANTE, a seu critério, poderá considerar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:
  - a) Se a CONTRATADA impetrar concordata preventiva, tiver decretada sua falência, dissolver-se ou extinguir-se.
  - b) Quando for evidenciada a incapacidade técnica ou a inidoneidade da CONTRATADA.
  - c) Se a CONTRATADA se recusar a receber qualquer Ordem de Serviço para melhor execução dos trabalhos, insistindo em fazê-los com imperícia ou desleixo.
  - d) Se a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
  - e) Se a CONTRATADA interromper os trabalhos sem motivo justificado, por mais de 10 dias consecutivos.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 9
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticue</b> arquitetura · engenharia	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>
		<b>DATA:</b> JAN/2024

## VIII) INÍCIO DOS SERVIÇOS



- 1) Nada havendo em contrário, a CONTRATADA deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo de critério dos secretários a contar da data da Ordem de Início de Serviços expedida pela P.M.P., contudo, se a CONTRATADA, por qualquer motivo, der início às tarefas correspondentes a obra, antes do recebimento daquele documento, o fará por conta própria, responsabilidade e risco, ficando sujeita a todas as suas obrigações e demais responsabilidades, como se recebido tivesse a referida ordem.
- 2) Qualquer que seja a data de início efetivo dos trabalhos, a CONTRATANTE considera como Início dos Serviços o 15º dia a contar da data da Ordem de Serviço a que se refere o item anterior.

## IX) ORDENS DE SERVIÇOS

- 1) Todas as Ordens de Serviço ou Comunicação da Fiscalização ou da CONTRATANTE, e vice-versa, serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos.
- 2) Imediatamente após o início das obras, a CONTRATADA deverá executar os trabalhos e conduzi-los de forma contínua e regular, dentro do cronograma estabelecido.



## X) ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

- 1) A CONTRATANTE manterá nas obras engenheiros e propostos seus, convenientemente credenciados junto a CONTRATADA daqui por diante designados sempre como Fiscalização, com autoridade



	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 10
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> arquitetura · engenharia	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

para exercer, em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

- 2) A CONTRATADA é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependência onde se encontrarem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.
- 3) 3) A Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o CONTRATADA sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 horas, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.
- 4) A CONTRATADA é obrigada a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.
- 5) Os serviços a cargos de diferentes firmas Contratadas serão articulados entre si de modo a proporcionar o andamento mais harmonioso da obra em seu conjunto.

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticue</b> <small>arquitetura · engenharia</small>	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>		
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS		<b>FOLHA:</b> Página 11
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ			
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.			
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA		<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

- 6) A Fiscalização poderá exigir que sejam adotadas normas especiais ou suplementares de trabalho, não previstas nestas especificações, mais úteis, a seu juízo, à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.
- 7) A condução geral da obra, de parte da CONTRATADA, ficará a cargo de um Engenheiro ou Arquiteto Residente, devidamente e obrigatoriamente registrados no CREA e com prática comprovada em serviços idênticos àqueles a que se referem à obra a ser executada.
- 8) Durante todo o tempo de execução dos serviços, a CONTRATADA deverá manter um representante autorizado ao canteiro de obras. Quaisquer ordens ou comunicações da Fiscalização ao seu representante autorizado serão consideradas como tendo sido enviadas diretamente à CONTRATADA.
- 9) O quadro de pessoal da CONTRATADA, empregado na obra, deverá ser constituído de elementos competentes, hábeis, capazes e disciplinados, podendo a Fiscalização julgar sua permanência ou não no canteiro de obras.
- 10) Os trabalhos que forem rejeitados pela Fiscalização deverão ser refeitos pela CONTRATADA, sem ônus pela P.M.P.
- 11) No escritório da obra deverá ser mantido um diário da obra onde serão registrados os serviços realizados, a mão-de-obra alocada, ocorrência de chuvas, indicações técnicas, alterações na execução dos serviços e demais fatos pertinentes à obra.

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticue</b> <small>arquitetura · engenharia</small>	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 12
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ		
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.		
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024



12) A Fiscalização terá plena autoridade para suspender por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos de segurança, disciplinares ou outros. Neste caso os serviços só poderão ser reiniciados por nova ordem da Fiscalização.

13) A CONTRATADA deverá cooperar de modo a facilitar ao máximo o livre trânsito de veículos e pedestres. Sempre que necessário a critério da fiscalização deverá deixar passagem livre e protegida para os pedestres.

#### **XI) DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES.**

Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

- 1) Em caso de divergência entre o Caderno de Encargos e os desenhos do Projeto Básico de Arquitetura, prevalecerá sempre o primeiro.
- 2) Em caso de divergência entre o Caderno de Encargos e os desenhos dos Projetos Complementares – de Estruturas, de Instalações, etc, prevalecerão sempre esses últimos.
- 3) Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.
- 4) Em caso de divergência entre desenho de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala.
- 5) Em caso de divergência de desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 13
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticque</b> arquitetura • engenharia	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

6) Em caso de divergência entre o quadro resumo de esquadrias e as localizações destas nos desenhos, prevalecerão sempre esses últimos.

7) Em caso de dúvida quanto a interpretação dos desenhos, das normas, do Caderno de Encargos e, do Edital de Licitação, será consultada a P.M.P.



8) Em caso de divergência entre os quantitativos de serviços e materiais do Catálogo de Referência da EMOP, especificado no contrato, e o Caderno de Encargos, prevalecerão os primeiros.

## **XII) ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

1) Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos no Caderno de Encargos, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

## **XIII) MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS**

1) Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário; aliciar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegure progresso satisfatório às obras; e adquirir materiais em quantidade



 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratiq®</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>		
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS		<b>FOLHA:</b> Página 14
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ			
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.			
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA		<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

necessária a conclusão das obras no prazo fixado, conforme adiante referido.

- 2) A CONTRATADA caberá a responsabilidade das instalações provisórias de água, luz, força e telefone; os transportes fora e dentro do canteiro das obras, incluindo o estabelecimento e manutenção dos meios de transportes verticais para atender às suas necessidades e as de outros contratados.

#### **XIV) SUBEMPREITADA**

- 1) A CONTRATADA não poderá subempreitar as obras e serviços contratados, salvo quanto a itens que por sua especialização requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados, o que será objeto de comum acordo entre a Fiscalização e a CONTRATANTE.
- 2) Qualquer subempreiteira de serviços especializados deverá ser previamente aceita pela Fiscalização à qual será dirigido o pedido de consentimento, acompanhado do nome da subempreiteira e da
- 3) relação de serviços executados, não excluindo a responsabilidade única exclusiva e integral da CONTRATADA.
- 4) A subempreitada de outros serviços, além dos citados no item anterior, dependerá de prévia autorização, por escrito da CONTRATANTE.

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> <small>arquitetura · engenharia</small>	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>		
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS		<b>FOLHA:</b> Página 15
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ			
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.			
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA		<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024



- 5) A contratação de subempreiteiros, não exime a CONTRATADA da integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços realizados.
- 6) Os danos causados pelos subempreiteiros à P.M.P. e/ou a terceiros não exoneram a CONTRATADA da responsabilidade solidária pelo evento, pois, perante o prejudicado, tanto faz que os danos tenham sido causados por aqueles ou pela CONTRATADA.
- 7) Os subempreiteiros contratados pela CONTRATADA terão características de subempreiteiros autônomos, com condição econômico-financeira suficiente para descaracterizar a condição de empregado. Trata-se de medida cautelar, visando resguardar a P.M.P. de possíveis consequências que uma ação trabalhista poderia acarretar.

## **XV) ENSAIOS E PROVAS**

A boa qualidade e perfeita eficiência e serviços a cargo da CONTRATADA serão, como condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços, submetidas a verificações, ensaios e provas, para tais fins aconselhados.

## **XVI) RECEBIMENTO PROVISÓRIO**



- 1) Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o Contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas assinadas por um representante da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> <small>arquitetura · engenharia</small>	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 16
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ		
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.		
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

- 2) As duas primeiras vias ficarão em poder da CONTRATANTE, destinando-se a terceira à CONTRATADA.
- 3) O Recebimento Provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a Acréscimos e Modificações e apresentadas as faturas correspondentes a Pagamentos Extraordinários.

## **XVII) RECEBIMENTO DEFINITIVO**

- 1) O Termo de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:
  - a) Atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.
  - b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação.
  - c) Terminada a obra, caso haja modificação na execução da mesma, a CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização, antes do pedido de aceitação da obra, plantas, perfis e detalhes de execução do projeto. Os projetos serão entregues com “AS BUILT” com 02 cópias em papel opaco e 01 cópia em papel vegetal gramatura 90g/m<sup>2</sup> para serem anexadas ao processo licitatório como documentos.



	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 17
<b>ELABORADO:</b> 	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

## **XVIII) PROJETOS**

- 1) As obras devem obedecer rigorosamente às plantas, desenhos e detalhes, do Projeto Executivo de Drenagem, Estruturas, Contenção e Pavimentação.
- 2) A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço que não seja projetado, especificado, orçado e autorizado pela FISCALIZAÇÃO salvo os eventuais de emergência, necessários a estabilidade e segurança da obra ou do pessoal encarregado da mesma.
- 3) A CONTRATADA deverá manter no canteiro de trabalho em bom estado, tantos jogos de plantas quantos forem necessários para os serviços da obra.
- 4) Todos os aspectos particulares do projeto, omissões ou obras complementares não considerados no Projeto Básico serão especificados e detalhados pela fiscalização, em ocasião oportuna.

## **XIX) DA SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO**

- 1) A CONTRATADA observará a portaria 3237 de 27/07/72 do Ministério do Trabalho que determinará obrigações no campo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.
- 2) A CONTRATADA deverá atender ao estabelecido pela Norma Regulamentadora N° 18 – Indústria da Construção, de acordo com PBQP-H – “Trabalho Seguro e Saudável e o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade da Habitação”

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticque</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>		
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS		<b>FOLHA:</b> Página 18
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ			
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.			
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA		<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024



**do Ministério do Trabalho e Emprego / Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DSST / Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano;**

3) A CONTRATADA será a responsável quanto ao uso obrigatório e correto pelos operários, dos equipamentos de proteção individual inclusive de Subempreiteiros tais como:

- a) capacete de segurança;
- b) protetores faciais;
- c) óculos de segurança contra impactos, radiações e respingos;
- d) luvas e mangas de proteção;
- e) botas de borracha ou PVC;
- f) calçados de couro;
- g) cintos de segurança;
- h) protetor auricular;
- i) respiradores contra poeira;
- j) máscaras para jatos de areia;
- l) respiradores e máscaras de filtro químico;
- m) avental de raspa, etc.

4) A CONTRATADA será a responsável quanto ao uso obrigatório e correto no canteiro de obras, dos equipamentos de proteção coletiva tais como:

- a) bandejas protetoras para lixo;
- b) telamento de fachadas;
- c) transporte vertical;
- d) andaimes de tubo mecânico ou de madeira de lei;
- e) condutor de entulhos;
- f) proteção e combate a incêndio, etc.

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>		
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS		<b>FOLHA:</b> Página 19
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ			
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.			
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA		<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

5) Toda a obra deverá ter sinalização e proteção para pedestres e veículos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a segurança do pessoal da obra bem como qualquer prejuízo causado a terceiros ou a municipalidade.



6) A CONTRATADA deverá manter todos os seus funcionários uniformizados conforme modelo fornecido pela Fiscalização.

## **XX)DISPOSIÇÕES GERAIS**

1) Todos os quantitativos apresentados na planilha elaborada pela P.M.P. são **ESTIMATIVOS**, devendo ser confirmados quando da visita das firmas ao local da obra, não podendo em hipótese alguma ser alegado como justificativa ou defesa para aditivos, desconhecimento, incompreensão ou dúvidas.



2) Caso a Fiscalização necessite de serviços fora do horário habitual a CONTRATADA não poderá cobrar adicional por tais serviços.

3) No caso da inadequabilidade do emprego de andaimes industrializados de tubos mecânicos, a CONTRATADA poderá executar andaimes para serviços em encostas confeccionados com madeira de lei (estrutura, plataforma e guarda corpo) desde que estes sejam confeccionados projetos por Engenheiro Civil e seja emitida ART específica do projeto e montagem dos andaimes.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 20
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> <sup>®</sup> arquitetura · engenharia	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

## **XXI) CRITÉRIO DE MEDIÇÕES E PAGAMENTOS**

- 1) Todas as solicitações de pagamento deverão ser acompanhadas de relatório fotográfico do período a que se refere à medição.
  
- 2) Todos os serviços pretendidos na medição devem ser previamente apropriados pela fiscalização da obra.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 21
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticue</b> arquitetura · engenharia	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

## **ANEXO B: ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

### **I) INSTALAÇÕES DAS OBRAS**

1) Deverão ser efetuadas as instalações provisórias da obra, incluindo:



- a) Placas de identificação de obras pública;
- b) Placas de sinalização preventiva;
- c) Tapumes;
- d) Andaimes e plataformas;
- e) Equipamentos e ferragens;
- f) Condutor de entulhos
- g) Barracões e alojamentos provisórios para guarda de material;
- h) Instalações sanitárias para os operários, etc.

2) Os escritórios da obra e os depósitos deverão ser construídos e mantidos pelo CONTRATADA de acordo com a regulamentação e legislação em vigor, cumprindo-se sempre as determinações das autoridades sanitárias e trabalhistas.

3) O barracão será dimensionado para abrigar:

- a) escritório;
- b) vestiário/ sanitário;
- c) almoxarifado.

4) O escritório deverá constar de mesa de trabalho, cadeiras, tomadas junto à mesa para instalação de luminária e máquina de

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> <small>arquitetura · engenharia</small>	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 22
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ		
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.		
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

calcular e etc., conforme especificações padronizadas da CONTRATANTE.

5) A CONTRATADA mandará executar placas relativas à obra de acordo com desenhos e padrões aprovados pela P.M.P.

6) A Fiscalização determinará o local onde serão colocadas as placas.

7) Após a conclusão dos serviços deverão ser removidos dos locais todos os materiais, equipamentos e quaisquer detritos provenientes da obra, inclusive placas. **A placa de identificação de obra pública é de propriedade da P.M.P. e deverá ser entregue no Depósito de Materiais da Rua Quissamã.**



8) A altura dos tapumes será de 2,20m.

9) Externamente todo o tapume receberá pintura protetora.

10) A construção do tapume, será executada em todo o perímetro da testada principal do terreno.

## **II) INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA, ESGOTO E ELÉTRICA.**

1) A ligação provisória de água, quando o logradouro público for abastecido por rede distribuidora pública de água, obedecerá a prescrição e exigência da municipalidade.

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> <small>arquitetura · engenharia</small>	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 23
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ		
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.		
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

2) Os reservatórios serão de fibra-de-vidro, dotados de tampa, com capacidade dimensionada para atender, sem interrupção de fornecimento, a todos os pontos previstos no canteiro de obras. Deverá ser tomado cuidado especial quanto a previsão do consumo de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação e revestimento da obra.

3) Os tubos e conexões serão do tipo soldável para instalações prediais de água fria, em PVC rígido.



4) Quando o logradouro não for abastecido por rede distribuidora pública de água, a utilização de água de poço ou de curso d'água obrigará a CONTRATADA à análise da água utilizada quanto a sua potabilidade e quanto a sua agressividade.

5) O abastecimento de água ao canteiro deverá ser efetuado, obrigatoriamente, sem interrupção, mesmo que a CONTRATADA tenha que se valer de “caminhão-pipa”.

6) Quando o logradouro possuir coletor público de esgoto, caberá a CONTRATADA a ligação provisória dos esgotos sanitários provenientes do canteiro de obras, de acordo com as exigências da Concessionária local.

7) Quando o logradouro não possuir coletor público de esgoto, a CONTRATADA instalará fossa séptica e sumidouro de acordo com as prescrições mínimas estabelecidas pela NBR-7229.

8) A ligação provisória de energia ao canteiro de obras obedecerá rigorosamente, às prescrições da Concessionária local.

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> <small>arquitetura · engenharia</small>	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 24
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ		
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.		
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

9) Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores, isolados por camada termoplásticos, devidamente dimensionados para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização.



10) Os condutores aéreos serão fixados em postes de madeira com isoladores de porcelana.

11) As emendas de fios e cabos serão executadas com conectores apropriados e guarnecidas com fita isolante. Não serão admitidos fios decapados.

12) As descidas (prumadas) de condutores para alimentação de máquinas e equipamentos serão protegidas por eletrodutos.

13) Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos. Cada máquina e equipamento receberão proteção individual, de acordo com a respectiva potência, por disjuntor termomagnético, fixado próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigado em caixa de madeira com portinhola.

14) Para início imediato dos trabalhos após expedição da Ordem de Início de Serviço correspondente, bem como para evitar que ocorram paralisações na obra em decorrência da falta de energia na rede pública, a CONTRATANTE poderá exigir, o que ficará a seu exclusivo critério, que a CONTRATADA instale gerador ou geradores com

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 25
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopratiqúe</b> arquitetura · engenharia	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

capacidade suficiente para atender à demanda de toda a maquinaria e aparelhamento necessário a execução da obra.

### III) DEMOLIÇÕES

1) As demolições, sob o aspecto de Segurança e Medicina do Trabalho, são reguladas pela Norma Regulamentadora NR-18, item 18.5, aprovada pela Portaria 3.214 de 08/06/1978, do Ministério de Trabalho e sob o aspecto Técnico pela Norma NBR-5682.



2) As edificações vizinhas da obra deverão ser examinadas, prévia e periodicamente, no sentido de ser preservada a sua estabilidade.

3) Os materiais a serem demolidos ou removidos deverão ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira.

4) As demolições porventura necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

5) A remoção e o transporte de todo entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pela CONTRATADA, de acordo com as exigências da CONTRATANTE.

6) O eventual aproveitamento de construções e instalações existentes para funcionamento à guisa de Instalações Provisórias do canteiro de obras ficará a critério da Fiscalização, desde que respeitadas as especificações estabelecidas em cada caso e verificado

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 26
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> arquitetura · engenharia	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

que ditas construções e instalações não interferem com o plano de construção, principalmente com relação à locação.

#### **IV)SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

1) Durante a execução da obra deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos às propriedades vizinhas, aos transeuntes e aos próprios operários.

2) Todo o entulho proveniente da realização das obras deverá ser recolhido periodicamente para local conveniente.



#### **V)LIMPEZA DO TERRENO**

1) A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomado os devidos cuidados, de forma a se evitarem danos a terceiros.

2) A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpa-roçado, destocamento e remoção, o que permitirá que a área fique livre de raízes e tocos de árvores.

#### **VI)PREPARO DO TERRENO**

1) A CONTRATADA executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto.

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratiqúe</b> <small>arquitetura · engenharia</small>	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 27
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ		
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.		
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

2) As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão realizadas de forma a permitir, sempre, fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

## VII) LOCAÇÃO DA OBRA

1) A CONTRATADA procederá à locação da obra de acordo com a planta de situação.



2) A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

3) Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, a Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

4) Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA fará comunicação à Fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar necessária.

5) Depois de atendidas pela CONTRATADA todas as exigências formuladas pela Fiscalização, a CONTRATADA dará por aprovada a locação.

6) A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, a obrigação de proceder - por sua conta e nos prazos estipulados - as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da Fiscalização, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratiqúe</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>		
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS		<b>FOLHA:</b> Página 28
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ			
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.			
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA		<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

particular, de acordo com o Contrato e o presente Caderno de Encargos.

7) A CONTRATADA manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível - RN - e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

8) Periodicamente, a CONTRATADA procederá à rigorosa verificação no sentido de comprovar se a obra está sendo executada de acordo com a locação.

## **VIII) MOVIMENTO DE TERRA**



### **1) ESCAVAÇÕES**

1.1) Nos terrenos rochosos deverão ser utilizadas perfuratrizes apropriadas e deverão ser tomadas todas as medidas necessárias a proteção de terceiros, pessoas ou bens.

1.2) O material resultante da escavação não poderá ser depositado de maneira a impedir a passagem de pedestres no passeio e o tráfego de pelo menos um veículo na pista de rolamento.

1.3) O material considerado reaproveitável será estocado, para servir de reaterro.



1.4) Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá iniciar as escavações sem a prévia aprovação do projeto pela CONTRATANTE.

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 29
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ		
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.		
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

- 1.5) A execução das escavações implicará responsabilidade integral da CONTRATADA pela sua resistência e estabilidade.
- 1.6) Se em consequência da obra, houver danos à propriedade de terceiros, deverão ser recuperados.
- 1.7) Todas as tubulações existentes (esgoto e água) e equipamentos complementares delas (caixas, ralos etc.), que forem danificados pela execução dos serviços deverão ser reparados o mais rapidamente possível, de forma que tudo funcione normalmente quando da conclusão do trecho da obra.
- 1.8) Se a obra provocar danos aos sistemas subterrâneos ou aéreos de luz, força ou telefone, proceder-se-á de forma idêntica ao item anterior, mas, caso o reparo exija a presença de pessoal especializado, a Empresa detentora do sistema deverá ser comunicada do fato de responsabilidade da CONTRATADA.

## **2) ATERRO/COMPACTAÇÃO:**

- 3.1 O aterro/reaterro será executado em camadas com espessura média não superior a 30cm. A medida dessa espessura média será feita por nivelamentos sucessivos da superfície do aterro, não se admitindo, entretanto, nivelamentos superior a cinco camadas.
- 3.2 A umidade do solo será mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se a variação de no máximo 3% (Curva de Proctor). Será mantida a homogeneidade das camadas

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticue</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>		
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS		<b>FOLHA:</b> Página 30
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ			
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.			
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA		<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

a serem compactadas, tanto no que se refere a umidade quanto ao material.

3.3 O aterro será sempre compactado até atingir um “grau de compactação” de no mínimo 95% da Energia Proctor Intermediário.

3.4 As camadas que não tiverem atingido as condições mínimas de compactação, ou estejam com espessura maior que a especificada, serão escarificadas, homogeneizadas, levadas à umidade adequada e novamente compactadas, antes do lançamento da camada sobrejacente.

### **3) TRANSPORTE**



4.1 Fica a cargo da CONTRATADA, despesas com os transportes decorrentes da execução dos serviços de preparo do terreno, escavação e aterro.

4.2 O material excedente, resultante das escavações ou imprestável será removido para o local de bota-fora previamente aprovado pela CONTRATANTE.

## **IX) DRENAGEM**

### **1) LOCAÇÃO DA OBRA**

1.1) Deverá ser executado levantamento topográfico, tendo em vista além das exatas locações das obras, detectar a exata posição de pontos baixo onde vão ser instalados pontos de captação de águas pluviais,

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticue</b> <small>arquitetura · engenharia</small>	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 31
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ		
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.		
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

sejam estes bocas de lobo, bocas de leão, caixas de ralo com grelhas, muretas de captação de talvegues, etc.

1.2) A CONTRATADA deverá estaquear a linha de passagem do coletor de 20 em 20m e desenhado perfil longitudinal da tubulação indicando-se as interferências encontradas.



1.3) Ao longo da diretriz do coletor, deverão ser deixadas referências de nível (R.N.) auxiliares de 200 em 200m, em locais de fácil visibilidade e de difícil danificação. Esses R.N.s estarão referenciados ao R.N. utilizado em projeto.

1.4) Os nivelamentos e contranivelamentos dos R.N.s auxiliares serão feitos pelo sistema geométrico, sendo admissível um erro máximo de 5mm por quilômetro.

1.5) Ao término da obra, serão entregues os desenhos “como construído” (“as built”), desenhos estes elaborados paralelamente à execução da obra. Nestes desenhos, além do sistema pluvial, deverão constar as localizações de outros serviços públicos subterrâneos encontradas durante a abertura das valas.

## **2) ABERTURA DA VALA**

2.1) A abertura da vala será feita de maneira que assegure a regularidade do seu fundo, compatível com o greide da tubulação projetada e a manutenção da espessura prevista para o berço da tubulação.

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 32
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ		
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.		
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

2.2) A largura de escavação será aquela necessária para a colocação do tubo, com a vala devidamente escorada.

2.2) A largura da vala será igual ao diâmetro do tubo, acrescida de 0,60m para diâmetro até 0,40m e de 0,80m para diâmetros superiores a 0,40m. Esses valores serão seguidos para valas de profundidade até 2,00m. Para profundidades maiores, para cada metro ou fração se acrescenta mais 0,10m na profundidade da vala.

2.3) Durante a abertura da vala, deverão ser feitas todas as proteções a outros serviços públicos enterrados e proteção a edificações que possam ser danificadas ou prejudicadas pela abertura das valas, ou pelo rebaixamento do lençol freático.



### **3) ESCORAMENTO DA VALA**

3.1) O escoramento da vala atenderá às peculiaridades de escavação, seja quanto à largura, profundidade, localização do lençol freático e geologia da região.

3.2) O escoramento poderá ser descontínuo ou contínuo, ou especial. O escoramento deverá ser retirado cuidadosamente, à medida que a vala for sendo reaterrada e compactada.

### **4) ESGOTAMENTO DA VALA**

4.1) Quando a escavação atingir o lençol freático, a vala deverá ser drenada por bombas para águas residuárias, ponteiras drenantes ou outros processos apresentados pelo construtor e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>		
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS		<b>FOLHA:</b> Página 33
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ			
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.			
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA		<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

4.2) O esgotamento da vala deverá impedir que a água dentro da vala corra pelos tubos a pouco assentados, desagregando a argamassa recém colocada nas juntas.

4.3) O destino das águas esgotadas deverá ser tal que não alague as imediações da obra.

## 5) BERÇO DOS TUBOS

5.1) Deverá ser executado com brita corrida (brita graduada), bica corrida, areia ou pó-de-pedra ou ainda concreto magro ou concreto armado sobre estacas.



5.2) Quando for usado lastro de pedra, este será de pedras 4 ou 5 bem compactadas e com largura igual à largura da tubulação mais 0,40m e espessura de 10cm (após compactação).

5.3) Quando usar concreto magro sobre o lastro de pedras, este terá teor de cimento de no mínimo 150kg/m<sup>3</sup>.

5.4) Em qualquer caso o lastro de pedra deverá ser apiloado até boa arrumação de pedras e preenchido os vazios com pó-de-pedra ou areia fina.

## 6) FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS

6.1) Os tubos serão de ponta e bolsa, junta rígida (argamassa de cimento e areia).

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticue</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 34
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ		
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.		
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

6.2) Os tubos de concreto simples atenderão a NBR-9763 e os tubos de concreto armado à NBR-9794. As classes a usar serão definidas em cada trecho no projeto. A par das exigências das normas, seguir-se-ão os seguintes critérios de recebimento dos tubos:

Fratura tendo largura maior que 2,5mm, com o comprimento contínuo, transversal ou longitudinal, numa extensão de 0,30m ou mais, constituirá motivo de rejeição;

Fratura deixando ver duas linhas viáveis de recepção, mesmo não tendo a largura de 2,5mm ou mais, que se estenda transversal ou longitudinalmente por mais de 0,30m, constituirá motivo de rejeição. Fratura que se assemelhe a uma simples linha, como se fosse um fio capilar visível, interna e externamente na superfície do tubo, constituirá motivo de rejeição;

Mistura imperfeita de concreto ou moldagem constituirá motivo de rejeição;

Qualquer superfície do tubo que apresente “ninho de abelha” será motivo para rejeição, pois as superfícies internas ou externas deverão ser suficientemente lisas.



Qualquer vestígio de que a superfície do tubo tenha sido retrabalhada após a sua fabricação constituirá motivo de rejeição.

Variação na medida do diâmetro interno, fora da especificação da ABNT, será motivo de rejeição.

Quando armado, se a armadura do tubo estiver exposta, constituirá motivo de rejeição;

Qualquer obliquidade do corpo do tubo em relação à bolsa constituirá motivo de rejeição;

Quando o tubo for percutido com batidas de um martelo leve, deverá emitir som claro, caso contrário constituirá motivo de rejeição;

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticque</b> <small>arquitetura · engenharia</small>	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 35
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ		
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.		
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

Dever-se-á, para fins de ensaios tecnológicos, obedecer às normas de tubos para esgotos sanitários e de tubos para águas pluviais da ABNT. A CONTRATADA deverá fornecer, sem ônus para a CPTRANS, as amostras de tubos para os ensaios.

A ausência de indicação da data de fabricação, marca e qualidade do tubo constituirá motivo de rejeição.



6.3) Os tubos de cerâmica vidrada deverão obedecer às normas da ABNT (NBR-5645; NBR-6582; NBR-7529 e NBR-7689). Os tubos serão obrigatoriamente vidrados internamente. Não serão aceitos tubos com fendas, falhas, queimas, borras, saliências ou curvatura. Quando percutidos com martelo, deverão soar indicando sua perfeita integridade, homogeneidade e cozimento satisfatório.

6.4) Em qualquer situação os tubos de concreto ou de cerâmica vidrada dever-se-ão tomar os seguintes cuidados para os seus assentamentos:

O assentamento da tubulação será feito sempre de jusante para montante e com a bolsa colocada a montante do tubo;

Durante a obra serão executados ensaios de qualidade dos tubos por máquina de fumaça, constando da queima de madeira verde e injeção, por fole, da fumaça na tubulação para detectar trincas e falhas de vedação das juntas;

As juntas dos tubos serão rígidas, usando-se para isso argamassa traço 1:3 (cimento:areia). Esse tipo de junta será usado em locais secos, devendo a argamassa ser respaldada externamente com uma inclinação de 45º sobre a superfície do tubo. No caso em que na vala haja entrada de água, as juntas de cimento e areia, após perfeitamente acabadas, serão obrigatoriamente protegidas por um capeamento de argamassa

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 36
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> <sup>®</sup> arquitetura · engenharia	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

de argila ou argamassa pobre de cimento e areia, ou ainda cimento e tabatinga (1:1 em volume).

## 7) POÇOS DE VISITA E CAIXAS DE LIGAÇÃO

7.1) As paredes serão de alvenaria de blocos de concreto 15x20x40cm ou 20x20x40cm, assentes com argamassa traço 1:3 (cimento:areia), revestidos internamente com a mesma argamassa na espessura de 2cm.

7.2) Serão empregados blocos de concreto simples para alvenaria sem função estrutural de acordo com a NBR-7173.

7.3) Os blocos serão grouteados com concreto traço 1:2:3 (cimento:areia:brita 1).



7.4) A laje de fundo e a tampa deverão ser de concreto armado conforme detalhe típico a ser previsto no Projeto Executivo.

7.5) A laje de fundo deverá ser assente sobre camada com 5cm de brita, brita corrida ou concreta magro, devidamente regularizada.

7.6) As “chaminés” do Poço de Visita serão circulares com 70cm de diâmetro interno, em concreto armado (anéis).

## 8) REATERRO DA VALA

8.1) Instalada a tubulação e efetuado o “teste da fumaça”, dar-se-á início ao reaterro em camadas de no máximo 30cm de espessura, compactadas a 95% do Proctor Normal.

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticque</b> <small>arquitetura · engenharia</small>	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>		
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS		<b>FOLHA:</b> Página 37
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ			
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.			
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA		<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

8.2) Obrigatoriamente deverá se utilizar compactadores mecânicos de impacto para solos finos (argilas e siltes) e de placa vibratória para solos granulares (areias e pedregulhos e suas misturas).

8.3) Até 30cm da geratriz superior do tubo, o material empregado deverá evitar pedras, terra vegetal, dando-se preferência a solos argilosos.

8.4) Toda a camada de solo para aterro que por motivo de encharcamento tiver umidade excessiva deverá ser escarificada de maneira a reduzir sua umidade, até alcançar a tolerância de umidade prevista, evitando-se, assim “borrachudos”.



8.5) Deverá ser deixado desnível adequado para a execução da repavimentação, ou seja, camada de base e revestimento

## 9) LOCAÇÃO DA OBRA

9.1) Deverá ser executado levantamento topográfico, tendo em vista além das exatas locações das obras, detectar a exata posição de pontos baixo onde vão ser instalados pontos de captação de águas pluviais, sejam estas bocas de lobo, bocas de leão, caixas de ralo com grelhas, muretas de captação de talvegues, etc.

9.2) A CONTRATADA deverá estaquear a linha de passagem do coletor de 20 em 20m e desenhado perfil longitudinal da tubulação indicando-se as interferências encontradas.

9.3) Ao longo da diretriz do coletor, deverão ser deixadas referências de nível (R.N.) auxiliares de 200 em 200m, em locais

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 38
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> arquitetura · engenharia	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

de fácil visibilidade e de difícil danificação. Esses R.N.s estarão referenciados ao R.N. utilizado em projeto.

9.4) Os nivelamentos e contranivelamentos dos R.N.s auxiliares serão feitos pelo sistema geométrico, sendo admissível um erro máximo de 5mm por quilômetro.



9.5) Ao término da obra, serão entregues os desenhos “como construído” (“as built”), desenhos estes elaborados paralelamente à execução da obra. Nestes desenhos, além do sistema pluvial, deverão constar as localizações de outros serviços públicas subterrâneos encontradas durante a abertura das valas.

## **10) ABERTURA DA VALA**

10.1) A abertura da vala será feita de maneira que assegure a regularidade do seu fundo, compatível com o greide da tubulação projetada e a manutenção da espessura prevista para o berço da tubulação.

10.2) A largura de escavação será aquela necessária para a colocação do tubo, com a vala devidamente escorada.

10.3) A largura da vala será igual ao diâmetro do tubo, acrescida de 0,60m para diâmetro até 0,40m e de 0,80m para diâmetros superiores a 0,40m. Esses valores serão seguidos para valas de profundidade até 2,00m. Para profundidades maiores, para cada metro ou fração se acrescenta mais 0,10m na profundidade da vala.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 39
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> <sup>®</sup> arquitetura · engenharia	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

10.4) Durante a abertura da vala, deverão ser feitas todas as proteções a outros serviços públicos enterrados e proteção a edificações que possam ser danificadas ou prejudicadas pela abertura das valas, ou pelo rebaixamento do lençol freático.

## 11) ESCORAMENTO DA VALA

11.1) O escoramento da vala atenderá às peculiaridades de escavação, seja quanto à largura, profundidade, localização do lençol freático e geologia da região.



11.2) O escoramento poderá ser descontínuo ou contínuo, ou especial. O escoramento deverá ser retirado cuidadosamente, à medida que a vala for sendo reaterrada e compactada.

## 12) ESGOTAMENTO DA VALA

12.1) Quando a escavação atingir o lençol freático, a vala deverá ser drenada por bombas para águas residuais, ponteiras drenantes ou outros processos apresentados pelo construtor e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

12.2) O esgotamento da vala deverá impedir que a água dentro da vala corra pelos tubos a pouco assentados, desagregando a argamassa recém colocada nas juntas.

12.3) O destino das águas esgotadas deverá ser tal que não alague as imediações da obra.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 40
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticque</b> arquitetura · engenharia	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

### 13) BERÇO DOS TUBOS

13.1) Deverá ser executado com brita corrida (brita graduada), bica corrida, areia ou pó-de-pedra ou ainda concreto magro ou concreto armado sobre estacas, conforme indicado no Projeto Executivo

13.2) Quando for usado lastro de brita, este será de brita 4 ou 5 bem compactadas e com largura igual à largura da tubulação mais 0,40m e espessura de 10cm (após compactação).



13.3) Quando usar concreto magro sobre o lastro de pedras, este terá  $f_{ck} \geq 16 \text{MPa}$ .

13.4) Em qualquer caso o lastro de brita deverá ser apiloado até boa arrumação de pedras e preenchido os vazios com pó-de-pedra ou areia fina.



### 14) FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS

14.1) Os tubos serão de ponta e bolsa, junta rígida (argamassa de cimento e areia);

14.2) Os tubos de concreto simples atenderão a NBR-9763 e os tubos de concreto armado à NBR-9794. As classes a usar serão definidas em cada trecho no projeto. A par das exigências das normas, seguir-se-ão os seguintes critérios de recebimento dos tubos:

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 41
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ		
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.		
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

- Fratura tendo largura maior que 2,5mm, com o comprimento contínuo, transversal ou longitudinal, numa extensão de 0,30m ou mais, constituirá motivo de rejeição;
- Fratura deixando ver duas linhas viáveis de recepção, mesmo não tendo a largura de 2,5mm ou mais, que se estenda transversal ou longitudinalmente por mais de 0,30m, constituirá motivo de rejeição.
- Fratura que se assemelhe a uma simples linha, como se fosse um fio capilar visível, interna e externamente na superfície do tubo, constituirá motivo de rejeição;
- Mistura imperfeita de concreto ou moldagem constituirá motivo de rejeição;
- Qualquer superfície do tubo que apresente “ninho de abelha” será motivo para rejeição, pois as superfícies internas ou externas deverão ser suficientemente lisas.
- Qualquer vestígio de que a superfície do tubo tenha sido retrabalhada após a sua fabricação constituirá motivo de rejeição.
- Variação na medida do diâmetro interno, fora da especificação da ABNT, será motivo de rejeição.
- Quando armado, se a armadura do tubo estiver exposta, constituirá motivo de rejeição;
- Qualquer obliquidade do corpo do tubo em relação à bolsa constituirá motivo de rejeição;
- Quando o tubo for percutido com batidas de um martelo leve, deverá emitir som claro, caso contrário constituirá motivo de rejeição;
- Dever-se-á, para fins de ensaios tecnológicos, obedecer às normas de tubos para esgotos sanitários e de tubos para águas

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticue</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>		
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS		<b>FOLHA:</b> Página 42
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ			
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.			
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA		<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

pluviais da ABNT. A CONTRATADA deverá fornecer, sem ônus para a SECRETARIA DE OBRAS, as amostras de tubos para os ensaios.



- A ausência de indicação da data de fabricação, marca e qualidade do tubo constituirá motivo de rejeição.

14.3) Em qualquer situação os tubos de concreto ou de cerâmica vidrada dever-se-ão tomar os seguintes cuidados para os seus assentamentos:

- O assentamento da tubulação será feito sempre de jusante para montante e com a bolsa colocada a montante do tubo;
- Durante a obra serão executados ensaios de qualidade dos tubos por máquina de fumaça, constando da queima de madeira verde e injeção, por fole, da fumaça na tubulação para detectar trincas e falhas de vedação das juntas;
- As juntas dos tubos serão rígidas, usando-se para isso argamassa traço 1:3 (cimento: areia). Esse tipo de junta será usado em locais secos, devendo a argamassa ser respaldada externamente com uma inclinação de 45° sobre a superfície do tubo. No caso em que na vala haja entrada de água, as juntas de cimento e areia, após perfeitamente acabadas, serão obrigatoriamente protegidas por um capeamento de argamassa de argila ou argamassa pobre de cimento e areia, ou ainda cimento e tabatinga (1:1 em volume).

## 15) CAIXAS DE PASSAGEM E CAIXAS DE LIGAÇÃO

15.1) As paredes serão de alvenaria de blocos de concreto 15x20x40cm ou 20x20x40cm, assentes com argamassa traço 1:3

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> <small>arquitetura · engenharia</small>	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 43
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ		
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.		
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

(cimento: areia), revestidos internamente com a mesma argamassa na espessura de 2cm.

15.2) Serão empregados blocos de concreto simples para alvenaria sem função estrutural de acordo com a NBR-7173.

15.3) Os blocos serão grouteados com concreto traço 1:2:3 (cimento:areia:brita 1).

15.4) A laje de fundo e a tampa deverão ser de concreto armado conforme detalhe típico a ser previsto no Projeto Executivo.

15.5) A laje de fundo deverá ser assente sobre camada com 5cm de brita, brita corrida ou concreta magro, devidamente regularizada.



15.6) As “chaminés” do Poço de Visita serão circulares com 70cm de diâmetro interno, em concreto armado (anéis).

## **16) REATERRO DA VALA**

16.1) Instalada a tubulação e efetuado o “teste da fumaça”, dar-se-á início ao reaterro em camadas de no máximo 30cm de espessura, compactadas a 95% do Proctor Normal.

16.2) Obrigatoriamente deverá se utilizar compactadores mecânicos de impacto para solos finos (argilas e siltes) e de placa vibratória para solos granulares (areias e pedregulhos e suas misturas).

16.3) 8.3) Até 30cm da geratriz superior do tubo, o material empregado deverá evitar pedras, terra vegetal, dando-se preferência a solos argilosos.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 44
<b>ELABORADO:</b> 	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

16.4) Toda a camada de solo para aterro que por motivo de encharcamento tiver umidade excessiva deverá ser escarificada de maneira a reduzir sua umidade, até alcançar a tolerância de umidade prevista, evitando-se, assim “borrachudos”.

16.5) Deverá ser deixado desnível adequado para a execução da repavimentação, ou seja, camada de base e revestimento.

## **X) PAVIMENTAÇÃO**



### **1. PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE**

1.1. A **regularização do subleito** deverá ser executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento.

1.2. Os cortes e aterros serão executados em camadas de no máximo 0,20m. Não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva.

1.3. Os materiais empregados na regularização do subleito serão os do próprio terreno. Em caso de substituição ou adição de material, estes, deverão apresentar as seguintes características:

- Não possuir partículas com diâmetro máximo acima de 76mm (3”);
- Índice Suporte Califórnia ISC  $\geq 12\%$ , conforme indicações do Projeto de Expansão  $\geq 2\%$  quando determinados através de ensaios:

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>		
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS		<b>FOLHA:</b> Página 45
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ			
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.			
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA		<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

- Ensaio de Compactação DNER-ME 129 (método A);
- Ensaio de Índice Suporte Califórnia DNER-ME 049 com a energia do ensaio de compactação.

1.4. São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução de regularização:



- a. Motoniveladora pesada com escarificador;
- b. Caminhão tanque com barra de distribuição de água;
- c. Rolos compactadores tipo liso-vibratório e pneumático;
- d. Espargidor de emulsão.

Os equipamentos de compactação e mistura são escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

1.5. Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da área a ser regularizada serão removidos. Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide determinado, procede-se escarificação geral na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

1.6. No caso de cortes em rocha a requalificação deverá ser executada de acordo com o projeto específico de cada caso.

1.7. As áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos, devem ser localizadas de forma que os resíduos de lubrificantes e/ou combustíveis, não sejam levados até curso d'água.

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticque</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>		
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS		<b>FOLHA:</b> Página 46
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ			
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.			
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA		<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

1.8. A verificação final da qualidade deverá ser feita através do controle geométrico após a execução da regularização do subleito, proceder-se-á a relocação e nivelamento do eixo e dos bordos, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- a)  $\pm 10\text{cm}$ , quanto a largura da plataforma,
- b) Até 20%, em excesso, para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta;
- c)  $\pm 3\text{cm}$  em relação as cotas do greide determinada.



1.9. Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

1.10. A base do pavimento consiste em camada granular de pavimentação executada sobre a sub-base, subleito ou reforço do subleito devidamente compactado. Os serviços não poderão ser executados em dias de chuva.

1.11. Os materiais constituintes das bases são solos, de mistura de solos e materiais britados, escória ou produtos totais de britagem.

1.12. Deve ser constituída de partículas duras e resistentes, isentas de fragmentos moles, alongados ou achatados, estes isentos de matéria vegetal ou outras substâncias prejudiciais.

1.13. São indicados os seguintes tipos de equipamentos para a execução de bases:

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 47
<b>ELABORADO:</b>  <b>theopratiqúe</b> <small>arquitetura · engenharia</small>	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

- a) Motoniveladora pesada com escarificador;
- b) Carro tanque distribuidor de água;
- c) Rolos compactadores tipo liso-vibratório e pneumático;
- d) Espargidor de emulsão;
- e) Central de mistura.



1.14. Os equipamentos de compactação e mistura são escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

1.15. A execução da base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais realizados na pista ou em central de mistura, bem como o espalhamento, compactação e acabamento na pista devidamente preparada na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura determinada.

1.16. Quando houver a necessidade de se executar camada de base com espessura final superior a 20cm., estas serão subdivididas em camadas parciais. A espessura mínima de qualquer camada de base será 10cm., após a compactação.

1.17. Deverá ser construída junto as instalações de britagem, bacias de sedimentação para retenção do pó-de-pedra eventualmente produzido em excesso ou por lavagem de brita, evitando seu carreamento para cursos d'água.

1.18. Caso a brita seja fornecida por terceiros exigir documentação atestando a regularidade das instalações, assim como sua operação junto ao órgão ambiental competente.

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticue</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>		
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS		<b>FOLHA:</b> Página 48
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ			
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.			
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA		<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024



1.19. As áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos, devem ser localizadas de forma que os resíduos de lubrificantes e/ou combustíveis, não sejam levados até curso d'água.

1.20. Após a execução da base, proceder-se-á a relocação e nivelamento do eixo e dos bordos, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- a)  $\pm 10$ cm, quanto a largura da plataforma,
- b) Até 20%, em excesso, para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta;
- c)  $\pm 10$ %, quanto a espessura na camada determinada.

1.21. Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

1.22. A camada de rolamento do revestimento asfáltico em C.B.U.Q (CAPA) deverá ser executada com mistura asfáltica usinada a quente, com características antiderrapante, sendo adotada a faixa "C" do DNIT 031/2006-ES, para vias que apresentam características de estrada (alto tráfego).

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 49
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ		
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.		
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

<b>Faixa</b>	<b>C</b>
<b>Peneiras</b>	<b>% Passando</b>
1"	-
3/4"	100
1/2"	80 – 100
3/8"	70 – 90
nº 4	44 – 72
Nº 10	22 – 50
Nº 40	8 – 26
Nº 80	4 – 16
Nº 200	2 – 10



Indicou-se em projeto um percentual mínimo de 9% de brita 1 para garantir uma mistura mais fechada, portanto, com melhor acabamento.

A mistura deverá apresentar as seguintes características:

<b>Característica</b>	<b>Camada de rolamento</b>
Estabilidade Marshall (kgf)	> 500
Fluência (1/100")	8 - 18
RBV %	75 - 82
% Vazios	3 - 5

<b>DENSIDADE (g/cm<sup>3</sup>)</b>
2,30 a 2,36

<b>TEOR DE BETUME (%) (DNER-ME 053/94)</b>
4,5 a 9,0

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratiqúe</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 50
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ		
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.		
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

<b>VAM - Vazios do Agregado Mineral</b>		
<b>Tamanho Nominal Máximo do agregado</b>		<b>VAM Mínimo %</b>
<b>#</b>	<b>mm</b>	
1 1/2"	38,1	13
1"	25,4	14
3/4"	19,1	15
1/2"	12,7	16
3/8"	9,5	18



A empreiteira deverá apresentar ensaios tecnológicos a saber:

a) ENSAIO DE EXTRAÇÃO DE BETUME, sendo 1 (um) ensaio com amostra coletada na pista para cada 200t, em condições de aceitação e tolerância de  $\pm 0,5\%$  da quantidade determinada;

b) ENSAIO DE CARACTERÍSTICAS MARSHALL DAS MISTURAS DE C.B.U.Q. E GRANULOMETRIA, sendo 2(dois) ensaios com 3(três) corpos de prova cada, para cada 200t em condições de aceitação de acordo com o determinado.



c) ENSAIO DE CONTROLE DE COMPACTAÇÃO COM MEDIDAS DE TEMPERATURA, sendo 1(um) ensaio para cada 200t, em condições de aceitação com grau de compactação  $\geq 97\%$  do determinado.

1.23. Nos solos argilosos antes da colocação do material de base deve ser executada uma sub-base autodrenante constituída de agregados - de preferência de pedra britada - com granulometria compreendida entre os diâmetros de 1 1/2" e 2 1/2". Esta precaução evita que o solo argiloso saturado do subleito

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopraticque</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>		
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS		<b>FOLHA:</b> Página 51
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ			
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.			
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA		<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

penetre no agregado granular da base, provocando o enfraquecimento da estrutura do pavimento.

- 1.24. Acima do agregado fino, coloca-se o agregado graúdo que constitui a base granular, compactadas em camadas com espessura máxima de 10cm.
- 1.25. Após a compactação e imprimação da base, executa-se os serviços com massa previamente preparada.
- 1.26. Os agregados devem ser bem secos. O diâmetro máximo do agregado a ser empregado na massa não deve ser maior do que 2/3 da espessura da camada.
- 1.27. Sobre a base devidamente nivelada e isenta de material solto, será executado o serviço de imprimação empregando asfalto diluído tipo CM-30 ou CM-70, podendo a taxa variar de 0,8 a 1,6 l/m<sup>2</sup>, conforme o tipo e a textura da base e do material betuminoso escolhido. Durante a cura a pista deverá ser mantida fechada a qualquer tipo de tráfego.
- 1.28. A capa também será executada com mistura asfáltica usinada a quente e espalhada manualmente e devidamente rastilhada e compactada com trem de compactação adequado. Será exigido no mínimo 97% de grau de compactação.
- 1.29. Deverá haver controle de temperatura de mistura asfáltica na saída do caminhão da usina antes do vazamento do mesmo na pista. A temperatura de mistura não deverá exceder a 177°

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratique</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 52
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ		
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.		
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

C. As misturas com temperaturas superiores a 180° C e abaixo do limite inferior da compactação serão recusadas.



1.30. A compactação deverá ser iniciada na maior temperatura possível, de preferência na faixa obtida na curva de viscosidade SSF.

1.31. Os controles tecnológicos das misturas asfálticas deverão obedecer às Normas constantes no Manual do DNER ES-P - 22 - 71.

## 2. MEIO-FIO DE CONCRETO



2.1. O meio-fio deverá ser em **concreto fck≥25MPa**, assentes em cava convenientemente regularizada e compactado a maço até a cota necessária a obtenção do nivelamento previsto no Projeto Executivo em todos os locais que sejam necessários o confinamento do pavimento e/ou a definição da caixa da rua. Deverá ser reaterrada o trecho do passeio atrás do meio-fio;

2.2. Sua dimensão nunca deverá ser inferior a 45cm de altura e 15cm de espessura. Deverão ser obedecidas as cotas de alinhamento dos bordos, de acordo com o Projeto Executivo.

 <b>ELABORADO:</b>  <b>theopratiqúe</b> arquitetura · engenharia	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>		
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS		<b>FOLHA:</b> Página 53
<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ			
<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.			
<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA		<b>REVISÃO:</b>	<b>DATA:</b> JAN/2024

## **ANEXO C: MEMORIAL DESCRITIVO E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

1. Levantamento planialtimétrico e cadastral em faixa de terreno para implantação de rede de drenagem e pavimentação;
2. Locação da obra, pontos de drenagem e pavimentação;
3. Execução da rede de drenagem superficial com captação das águas através de sarjetas triangulares de concreto (STC) e/ou sargentas trapezoidais de concreto (SZC);
4. Conectar drenagem superficial em sarjetas nas caixas de passagem, que serão conectadas a caminhos naturais de águas, descida d'água tipo rápido (DTR) ou galerias tubulares simples (GTS), todas com destino o Rio Bonito;
5. Após a execução da drenagem, iniciar o preparo para a pavimentação fazendo a raspagem, regularização e compactação do leito da Estrada Arnaldo Dickenhoff;
6. Executar e compactar base I.S.C $\geq$ 60% em brita corrida (DER-RJ), Brita Graduada Simples (DNIT) ou bica corrida e britas 1 e 2 com espessura de 10cm (após compactação) e G.C $\geq$ 95%PM;
7. Pavimentação Concreto Betuminoso Usinado a Quente "CBUQ" com espessura mínima de 6cm;
8. Implantação de meio fio em concreto simples  $f_{ck} \geq 25$  Mpa;
9. Implantação de calçada com piso podotátil;
10. Implantação de redutor de velocidade próximo ao comércio a ser urbanizado;
11. Desmobilização e limpeza geral da obra.

	<b>CADERNO DE ENCARGOS</b>	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	<b>FOLHA:</b> Página 54
<b>ELABORADO:</b> 	<b>LOCAL:</b> ESTRADA ARNALDO DICKENHOFF, PETRÓPOLIS - RJ	
	<b>PROJETO:</b> PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	
	<b>ELABORADO:</b> LUIS CARLOS D. DE OLIVEIRA	<b>REVISÃO:</b>

### **OBSERVAÇÕES FINAIS:**

- **Os serviços diurnos serão executados no período das 07:00hs. às 17:00hs.**
- **Os serviços noturnos, serão executados no período das 22:00hs. Às 05:00hs.**
- **Não será aceito fornecimento de C.B.U.Q. com distância de transporte superior a 100km, tendo em vista que o tempo necessário para percorrer distâncias superiores a esta, acrescido de tempo de espera para aplicação, conduzem ao resfriamento da massa asfáltica, alcançando-se temperaturas abaixo de 105°C o que comprometem a qualidade dela.**
- **A Contratada deverá atender a programação de serviços estabelecida pela P.M.P., principalmente no que se refere ao horário de chegada dos caminhões de C.B.U.Q. e início dos serviços de execução do revestimento asfáltico.**
- **- A Contratada deverá manter todos seus funcionários identificados e uniformizados.**

**OBS. FINAL: - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER  
CONFERIDAS NO LOCAL.**